ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDD/GO, realizada em 29 de abril de 2026. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte e nove minutos (14h29min), iniciou-se a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDD/GO, realizada em formato híbrido, de forma virtual, por meio da plataforma Teans, pelo link: https://events.teams.microsoft.com/event/9665dcc1-a792-4a48-b2c176523e0e0837@67fd431c-b2ad-4867-81bc-d756220b56d4, e de forma presencial, no espaço de reunião da Associação das Pessoas com Deficiência Visual do Estado de Goiás – ADVEG, situado à Rua 05, nº 122, Setor Central, Goiânia/GO, ao lado da Relojoaria Forcol; O Vice-Presidente Aldenor agradeceu a presença de todos e todas, apresentando escusas pelo atraso no início da reunião, ocasionado por problemas técnicos. Em seguida, declarou aberta a sessão e, após a verificação das presenças e a constatação do quórum regimental, deu início aos trabalhos da 27ª Reunião Ordinária. Na sequência, o Conselheiro Eliezer Rangel Cordeiro procedeu à leitura da ordem do dia, composta pelos seguintes itens: I – Abertura e verificação de quórum; II – Comunicações da Presidência; III – Ordem do Dia: a) Boas-vindas proferidas pelo representante da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG (entidade anfitriã); b) Apreciação e aprovação da ata da 26ª Reunião Ordinária do CEDD/GO, realizada em 25 de março de 2026; c) Exposição de representante da SECADI/MEC, com apresentação de informações sobre a impressão em Braille do livro didático para estudantes com deficiência visual, bem como sua distribuição para os Estados da Federação, especialmente em Goiás; d) Exposição de representante da Secretaria de Estado da Saúde, com apresentação de informações sobre os Centros Especializados de Reabilitação (CERs); e) Leitura do despacho da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, referente aos dados coletados sobre a violência contra a mulher com deficiência; IV – Expediente e manifestações dos conselheiros presentes; V – Encerramento. Conselheiros presentes: 1. Audier Silva Gomes, Presidente – Política Estadual de Turismo, (participação online); 2. Aldenor Carneiro dos Santos, Vice-Presidente – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG; 3. Wilma Aparecida Duarte de Melo – Política Estadual de Assistência Social – SEDS/SUAS; 4. Suely Marques Rosa – Política Estadual de Saúde – GAE/SPAIS/SES/GO; 5. Camila Inácia da Mata Marques – Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD-GO 6. Sweyka Brandão – Política Estadual de Cultura, Juventude e Turismo – SECULT/GO; 7. Hélio Fogaça da Silva – Política Estadual de Atenção ao Deficiente – SEDS/GEPDPD; 8. Berlânia Sandra Gonçalves – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – AMDASGO; 9. Juarez Souza Reis Rosa – Política Estadual de Orçamento e Finanças Públicas/ECONOMIA-GO (SEFAZ-GO); 10. Andreia Gutierres Mesquita Gonçalves – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual – APABB; 11. Rondinelio da Costa Silverio – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – SEÇÃO GOIÁS/OAB/GO; Registra-se, ainda, a presença dos Conselheiros Suplentes, em substituição aos titulares: 12. Lourdes Aparecida da Silva – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual – FEAPAES (Federação das APAES do Estado de Goiás); 13. Ana Paula da Costa Oliveira – Política Estadual de Desenvolvimento e Inovação/SECTI (SEDI-GO). (participação online); 14. Otávio Oliveira Neto – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – ASG; 15. Andreia Lino do Carmo Bessa – Política Estadual de Educação – SEDUC/GO; 16. Ana Paula Alves dos

Santos – Política Estadual do Trabalho, Geração de Emprego e Renda/Sec. da Retomada; 17. Eliezer Rangel Cordeiro – Representante das Entidades não governamentais Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência – AGIR/TEA; Estando ausentes 9 (nove) conselheiros titulares e suplentes; Conselheiros que protocolaram justificativas no e-mail institucional do CEDD/GO: 1. Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes – Política Estadual Planejamento e Desenvolvimento – ECONOMIA/GO (GEPLAN/GO); 2. Sirlon de Almeida dos Santos – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG; 3. Késia da Silva Caixeta – Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – Instituto de Nanismo/INN; 4. Róger Danillo Barcellos Santos Medeiros – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/GO; Registra-se a presença do representante suplente visitante: Warleysclene da Silva Santos – Política Estadual de Atenção ao Deficiente – SEDS/GEPDPD; Registramos a presença dos visitantes: Mariana Diniz MPC TCM; Pedro de A. Maranhão _ TCM; Catharina R. Caiado Caicheta _ TCM; Bárbara Gabryella Almeida Barros – CMTC; Flávia Araújo Xavier – CMTC; Flávia F. Turma. Redemob; Jander Franco – CMTC;; FranciscoRomeiro – Presidente da ADVEG; Valdeir José de Souza – SEMAD; Lorena Pinheiro de Bastos Moura, Presidente AVMGO - Associação de Visão Monocular do Estado de Goiás; Maria Cristina Alcantara Pires – Supervisora Pedagógica, do Núcleo de Apoio pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Auditiva – NAP; Foram disponibilizadas as intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras): Bianca Rabelo Nunes e Valquiria Lima da Silva Souto – profissionais habilitados e vinculados à SEDS, responsáveis pela interpretação simultânea do conteúdo apresentado na reunião. Essa atuação assegurou a comunicação bilíngue e garantiu o acesso pleno às informações para participantes surdos, em conformidade com os princípios de acessibilidade e inclusão comunicacional previstos em normas e boas práticas de acessibilidade linguística. Secretariaram os Trabalhos da Mesa diretiva os servidores: Edilma Sales dos santos; Jesuíta Socorro Silva E Maurício Marinho de Jesus, (participação online). O Vice-Presidente Aldenor Carneiro agradeceu à equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás pelo apoio na disponibilização dos equipamentos destinados à transmissão da reunião, bem como ao Presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG, Francisco Romeiro, pela recepção da 27ª Reunião Ordinária Itinerante do CEDD/GO. Em seguida, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Presidente da ADVEG para saudação e acolhida dos presentes. Na oportunidade, o Presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás – ADVEG, Francisco Romeiro, saudou os presentes e os participantes on-line, destacando sua trajetória anterior como conselheiro do CEDD/GO. Agradeceu ao Presidente Audier e ao Vice-Presidente Aldenor Carneiro pela parceria na defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Informou que assumiu a presidência da entidade em janeiro de 2026 e ressaltou que sua gestão buscará fortalecer o trabalho conjunto entre as entidades representativas dos diversos segmentos, por meio do diálogo e do alinhamento das pautas, inclusive no apoio às demandas específicas das pessoas com deficiência visual. Ao final, agradeceu a presença de todos no espaço de convivência da entidade. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro comunicou que os representantes da RedeMob e da CMTC encontravam-se presentes no plenário para prestar esclarecimentos acerca das pautas pendentes da 26ª Reunião Ordinária, relacionadas às situações de inacessibilidade no transporte público coletivo de Goiânia e Região Metropolitana. Diante disso, solicitou

autorização do plenário para inclusão da matéria na pauta da presente reunião. Não havendo objeções, informou que a palavra seria concedida aos representantes em momento oportuno. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro submeteu à apreciação da Plenária a ata da 26ª (Vigésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026. Após apreciação, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, o Vice-Presidente informou que foi encaminhado o Ofício nº 25/2026 à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – MEC, bem como aos representantes do FNDE, solicitando esclarecimentos acerca do livro didático em Braille destinado às pessoas com deficiência visual, especialmente no Estado de Goiás. Contudo, até o momento, não houve retorno quanto às referidas participações. Informou, ainda, que também foi encaminhado o Ofício nº 22/2026 à Secretaria de Estado da Educação de Goiás, solicitando informações detalhadas acerca da utilização das impressoras Braille, especialmente quanto à forma de uso dos equipamentos, à capacitação dos profissionais responsáveis pelo manuseio, bem como à relação dos municípios, unidades escolares e instituições contempladas com esses recursos. Desta forma, foi concedida a palavra à Conselheira Andreia Lino do Carmo Bessa, representante da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, que agradeceu a oportunidade e apresentou os seguintes esclarecimentos: informou que, em relação às impressoras braille, foi elaborado um formulário eletrônico (Google Forms) com a finalidade de realizar o levantamento da quantidade de equipamentos existentes no Estado. Ressaltou, contudo, que a consolidação dos dados depende do retorno dos professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE, responsáveis pelo envio das informações após a conclusão do levantamento. Posteriormente, os dados consolidados serão encaminhados ao Conselho para conhecimento e acompanhamento. Informou, ainda, que, desde os anos 2000, quando foram implantadas as salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, as unidades escolares receberam máquinas braille por meio da SECADI. Contudo, esclareceu que o NAP – Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual não é reconhecido como sala de AEE, razão pela qual não recebe recursos específicos para aquisição de equipamentos. Relatou que, atualmente, o Florescer dispõe de 31 máquinas braille, além de 3 equipamentos emprestados pela ADVEG, para atender aproximadamente 350 estudantes em processo de alfabetização em braille. Destacou que a manutenção das máquinas possui custo médio de R$ 10 mil e que o sistema de controle patrimonial do Estado não diferencia equipamentos em funcionamento daqueles obsoletos ou danificados, o que dificulta o levantamento preciso da quantidade de máquinas ativas. Informou que as formações são realizadas conforme as demandas apresentadas e que as assessorias pedagógicas são executadas pelas regionais, de acordo com a necessidade de cada atendimento. Acrescentou que o acompanhamento é realizado por um coordenador da capital, responsável pelo cumprimento dos protocolos de avaliação, orientação das demandas e encaminhamento aos serviços adequados. Com relação aos atendimentos remotos, esclareceu que não há viabilidade para o ensino de braille nessa modalidade, considerando a necessidade de acompanhamento presencial no processo de alfabetização. Dessa forma, os estudantes precisam deslocar-se de seus municípios para receber o atendimento especializado, em razão da inexistência de outros núcleos no interior do Estado. Informou, ainda, que no ano de 2024, todos os profissionais da rede estadual participaram de formações voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência visual. Destacou que, nos anos de 2025 e 2026, a Secretária de Estado da Educação, professora

Fátima Gavioli, determinou a obrigatoriedade da participação nas formações para todos os profissionais que acompanham estudantes com deficiência visual, medida adotada em razão da baixa adesão registrada anteriormente nos cursos ofertados. Esclareceu que a Secretaria não é responsável pela entrega de livros didáticos. Contudo, apresentou o fluxo de produção de materiais adaptados, ressaltando que, quando professores ou estudantes necessitam de materiais específicos em braille, a demanda é atendida pela própria unidade. Informou que o NAP dispõe de impressoras braille e que, somente nos quatro primeiros meses de 2026, foram produzidas mais de 10 mil cópias em braille. Entretanto, destacou que não é possível atender integralmente todas as demandas do Estado, em razão da existência de apenas um núcleo responsável pela prestação desse serviço. Explicou que a produção dos materiais é organizada conforme as necessidades dos estudantes, sejam livros didáticos ou literários, sendo as demandas atendidas por capítulos, de forma programada, para possibilitar que o maior número possível de alunos tenha acesso ao material adaptado em tempo hábil. Mencionou ainda, que não há no momento, dados consolidados acerca do quantitativo de impressoras braille existentes no Estado. Ressaltou porém, que considerando a existência de aproximadamente 500 salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE na rede estadual, seria esperado quantitativo equivalente de impressoras braille. Contudo, esclareceu que essa não é a realidade, uma vez que a destinação dos recursos do Programa Equipar é de competência dos conselhos escolares, responsáveis por deliberar sobre a aquisição dos materiais destinados ao atendimento educacional especializado. Assim, as unidades escolares podem optar pela aquisição de diversos outros recursos, conforme as necessidades locais, incluindo materiais voltados à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA, entre outros, além das impressoras braille. Destacou também que, em 2025, a Secretaria realizou, no interior do Estado, a aplicação de provas em braille para estudantes com deficiência visual. Contudo, relatou que diversas avaliações retornaram com a informação de que os estudantes não dominavam a leitura em braille. Demonstrou preocupação, especialmente em relação aos estudantes em fase de conclusão do ensino médio que optaram por não realizar as provas nesse formato. Informou que tais dados foram encaminhados ao NAP, considerando que a aprendizagem do braille constitui processo contínuo e essencial para a autonomia educacional das pessoas com deficiência visual. Ao final, agradeceu a oportunidade de participação, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e informou que, posteriormente, será apresentado retorno acerca dos dados relacionados ao quantitativo de impressoras braille existentes no Estado. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro solicitou licença para quebra de protocolo, esclarecendo que, após a exposição inicial, seriam abertos os questionamentos. Entretanto, considerando a existência de pautas pendentes da 26ª Reunião Ordinária, relacionadas ao Passe Livre da Pessoa com Deficiência, aos validadores e a outras demandas recorrentes de inacessibilidade no transporte público coletivo, informou que a palavra seria antecipadamente concedida aos representantes da CMTC e da RedeMob, em razão de compromissos previamente assumidos pelos convidados. Comunicou, por fim, que, posteriormente, a palavra retornaria à Professora Andreia Bessa para continuidade das explanações. Antes do prosseguimento da pauta, foi concedida a palavra ao Presidente Audier Silva Gomes, que se manifestou por meio de videochamada. Agradeceu à Professora Andreia Bessa, representante da Secretaria de Estado da Educação pelo atendimento à solicitação do Conselho quanto à pauta apresentada, destacando sua

relevância para o segmento da pessoa com deficiência visual. Destacou sua participação em agendas institucionais em Brasília, especialmente no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e junto à bancada federal de Goiás, tratando de demandas de interesse das pessoas com deficiência. Ressaltou ainda, a importância do acompanhamento, pelo colegiado, da construção do Plano Estadual da Política da Pessoa com Deficiência, enfatizando a necessidade de atuação efetiva das conselheiras indicadas pelo Conselho, com devolutivas e posicionamentos que reflitam as deliberações do colegiado e contribuam para a formulação de políticas públicas mais efetivas e inclusivas. Na sequência, o Presidente comunicou que a Conselheira Maria Gorete solicitou afastamento da função por motivo de saúde e, não havendo objeção do plenário, convidou a Conselheira Camila Inácia Marques para assumir interinamente a função de Secretária-Geral do CEDD/GO durante o período de afastamento, o que foi acolhido pelo colegiado. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro retomou a condução dos trabalhos e convidou a representante da Rede Metropolitana de Transporte Coletivo – RedeMob, Flávia Araújo Xavier, para fazer uso da palavra. A representante informou que participava da reunião a convite da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos – CMTC, gestora do sistema público de transporte coletivo. Em sua exposição, passou a esclarecer os itens pendentes relacionados às gratuidades no transporte coletivo. Informou que no Estado de Goiás, o direito à gratuidade para pessoas com deficiência está previsto, principalmente, na Lei Estadual nº 12.313/1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.253/1994, bem como na Lei Estadual nº 13.898/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.737/2003. Ressaltou que a RedeMob Consórcio aplica, na concessão do Passe Livre, os critérios estabelecidos pela legislação vigente para definição das pessoas aptas ao recebimento do benefício. Esclareceu que o cadastro para requerimento do Passe Livre é realizado por meio do site do SitPass, ocasião em que o usuário insere toda a documentação necessária para análise. Após o deferimento documental, o requerente é encaminhado para realização de perícia e, sendo aprovado, recebe o cartão do Passe Livre com fotografia vinculada ao cadastro. Informou ainda, que no momento da utilização do validador, são capturadas diversas imagens do usuário em diferentes ângulos, as quais são comparadas com a fotografia constante no sistema do SitPass. Caso seja identificada divergência entre as imagens capturadas e a fotografia cadastrada, o benefício poderá ser bloqueado para averiguação no dia seguinte. Com relação ao sistema de biometria facial, esclareceu que se trata de tecnologia considerada uma das mais robustas atualmente utilizadas para reconhecimento facial, operada pela empresa Prodata Mobility Brasil, referência nacional em sistemas de bilhetagem eletrônica. Segundo informado, o sistema realiza a captura de imagens do usuário em diversos ângulos, possibilitando maior precisão no processo de identificação e validação facial. Quanto ao procedimento de desbloqueio do Passe Livre, informou que é assegurado ao usuário o direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo todo o registro e acompanhamento realizados por meio do sistema SitPass. Ressaltou, ainda, que o benefício possui caráter pessoal e intransferível, devendo ser utilizado exclusivamente pelo titular cadastrado. Em relação às pessoas com nanismo, esclareceu que o ângulo das câmeras instaladas nos validadores é ajustado para possibilitar a identificação de pessoas de baixa estatura, incluindo crianças a partir de cinco anos de idade. Dessa forma, independentemente da altura do usuário, o sistema possui capacidade de captar e identificar a imagem no momento da utilização do cartão. Informou ainda, que não há registro, no sistema, de bloqueio de cartão relacionado especificamente a pessoas com

nanismo. Sobre a quantidade de viagens disponibilizadas, informou que as pessoas com deficiência possuem direito a até seis viagens diárias. Explicou que esse quantitativo foi definido com base em levantamento realizado acerca da média de utilização do Passe Livre pelos usuários, tendo sido constatada média aproximada de duas viagens por dia. Ainda assim, foram disponibilizadas seis viagens diárias, número considerado superior à média efetivamente utilizada pelos beneficiários. Ao final da exposição, colocou-se à disposição para prestar esclarecimentos e responder aos questionamentos dos presentes. Na sequência, o Vice-Presidente Aldenor Carneiro retomou a palavra e abriu inscrições para manifestações e questionamentos acerca do tema em debate. Com a palavra, a servidora Jesuíta questionou o motivo pelo qual o usuário do Cartão Fácil possui o direito de realizar integração no prazo de até 60 minutos, podendo embarcar em outra linha de ônibus sem o pagamento de nova tarifa, enquanto os usuários do Passe Livre não dispõem do mesmo direito. Em resposta, a Sra. Flávia esclareceu que, no caso da gratuidade, não há pagamento realizado pelo usuário para utilização do benefício. Informou, contudo, que o serviço denominado "Preço Único" constitui produto disponibilizado a qualquer usuário do sistema, mediante aquisição antecipada, possibilitando a utilização da integração no período de até 60 minutos. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro destacou a importância das tecnologias de acessibilidade no transporte coletivo de Goiânia e Região Metropolitana, especialmente quanto à sonorização das paradas, relatando que, em algumas situações, o recurso é desligado pelos motoristas em razão da repetição dos avisos sonoros. Diante disso, solicitou à RedeMob Consórcio que averiguasse a situação. Manifestou, ainda, preocupação quanto à limitação de viagens no Passe Livre, ressaltando que, em determinadas situações, a pessoa com deficiência necessita utilizar mais de um ônibus por questões de acessibilidade e segurança, o que gera consumo adicional de viagens. Defendeu a revisão dessa limitação e reforçou a importância do diálogo institucional com as entidades representativas, reiterando a disposição do Conselho em contribuir com debates e formações sobre acessibilidade no transporte público. O Presidente da ADVEG, Francisco Romeiro, questionou a base legal da limitação de viagens, ressaltando que a legislação prevê a gratuidade, sem delimitação expressa de quantitativo. A servidora Edilma Sales questionou se o site do SitPass possui acessibilidade e usabilidade adequadas para que usuários com deficiência visual e auditiva consigam navegar de forma autônoma, bem como registrar o contraditório e exercer plenamente o direito à ampla defesa. Destacou, ainda, a necessidade de capacitação contínua dos motoristas, visando proporcionar melhor orientação e atendimento aos usuários com deficiência. Em resposta, a Sra. Flávia esclareceu que não há previsão legal, nem na lei nem no decreto regulamentador, estabelecendo limite de viagens para utilização do Passe Livre. Informou que a média de duas viagens está condicionada ao levantamento de utilização do benefício pelos usuários com deficiência, conforme registros constantes na base de dados do sistema cadastral. Ressaltou, ainda, que, além dessas duas viagens, foram disponibilizadas mais quatro, totalizando seis viagens diárias. Acrescentou que, havendo necessidade de ampliação desse quantitativo, deverá ser protocolada solicitação junto à CMTC para análise. Com relação à formação dos motoristas, informou que a competência é das concessionárias do transporte coletivo. Esclareceu também que a RedeMob Consórcio possui atribuições relacionadas ao sistema de bilhetagem, à infraestrutura e à parte operacional do sistema. Sobre o site do SitPass, destacou que, havendo dificuldades de acessibilidade para registro de solicitação de desbloqueio do Passe Livre e apresentação de

justificativa, o usuário poderá procurar uma unidade de atendimento do SitPass para realizar presencialmente o registro da defesa. A Sra. Bárbara justificou que todos os motoristas recebem treinamentos periódicos voltados à orientação e atendimento dos usuários. Informou, ainda, que, ocorrendo qualquer situação que possa resultar no bloqueio do Passe Livre, o usuário deverá apresentar justificativa junto à Ouvidoria, informando o itinerário, a linha e o número do ônibus, identificado na lateral do veículo. Quanto à sonorização das paradas, esclareceu que apenas o BRT dispõe atualmente desse sistema, inexistindo o recurso nas demais linhas. Informou, ainda, que, caso o motorista mantenha o sistema desligado, o usuário deverá comunicar a ocorrência à CMTC por meio da Ouvidoria. Por fim, a servidora Jesuíta informou que o sistema de aviso sonoro das plataformas do Eixo Anhanguera encontra-se com volume baixo e que a iluminação das plataformas é precária. Questionou, ainda, se, nos casos de interrupção de energia, ocorre suspensão da entrada e saída de usuários no transporte coletivo. Em resposta, a Sra. Bárbara, representante da CMTC, informou que será encaminhado ofício à RedeMob relatando as irregularidades referentes à iluminação, à sonorização e ao fechamento das plataformas do Eixo Anhanguera em casos de interrupção de energia, com solicitação das providências cabíveis. Na sequência, fez uso da palavra a Conselheira Berlânia Sandra Gonçalves, que reiterou a necessidade de ampliação do quantitativo de viagens do Passe Livre da Pessoa com Deficiência, em razão das demandas relacionadas às atividades laborais, treinamentos esportivos e frequência em academias. O Conselheiro Rondinele informou ter conhecimento de portaria que estabelece distinção entre a visão monocular no olho direito ou esquerdo, questionando a veracidade e aplicabilidade dessa informação. Lorena Pinheiro de Bastos Moura, Presidente da AVMGO, relatou a existência de resistência e negativas na concessão de benefícios às pessoas com visão monocular, apesar do reconhecimento da condição pela Lei Federal nº 14.126/2021. Informou, ainda, caso de associado que teve o Passe Livre indeferido, citando a referida legislação como fundamento para o reconhecimento da deficiência. O senhor Otávio Oliveira relatou dificuldades práticas relacionadas ao limite diário de utilização do Passe Livre, à necessidade de validações adicionais nos terminais e às situações em que a troca de ônibus por falha operacional acaba gerando prejuízo ao usuário. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro comunicou o encerramento das inscrições para questionamentos às representantes da CMTC e da RedeMob. Na ocasião, manifestou entendimento de que a regulamentação adotada pela RedeMob quanto ao quantitativo de viagens do Passe Livre afronta preceitos legais, destacando que ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei. Ressaltou, ainda, a necessidade de manutenção de diálogo permanente entre a CMTC, a RedeMob e as entidades representativas de cada segmento da pessoa com deficiência, considerando as particularidades de cada deficiência. Solicitou à CMTC a revisão da limitação do quantitativo de viagens do Passe Livre, reiterando que a gratuidade concedida à pessoa com deficiência não representa ausência de custeio, uma vez que há subsídio decorrente de encontro de contas entre o Estado, o sistema de transporte e os municípios que compõem a Região Metropolitana, já contemplando os custos operacionais do serviço. O Presidente da ADVEG solicitou a palavra para questionar à Presidência da Mesa se as exposições realizadas pelas representantes da CMTC e da RedeMob constariam em ata, diante da possibilidade de futura judicialização caso não haja êxito no diálogo. Entretanto, enfatizou a importância da busca de soluções consensuais para a demanda apresentada. A senhora Flávia, da RedeMob, apresentou as considerações finais e

esclareceu os questionamentos sobre a visão monocular, informando que, conforme decisão do Ministério Público Estadual, o benefício do Passe Livre foi estendido às deficiências ainda não contempladas, sendo que as solicitações já podem ser protocoladas pelo sistema Cite Passe. A senhora Bárbara, representante da CMTC, agradeceu a oportunidade e colocou a instituição à disposição do Conselho. Destacou que realizará a verificação do Termo de Ajuste, bem como a análise das demandas apresentadas, comprometendo-se a encaminhar posteriormente ofício ao Conselho com os devidos esclarecimentos acerca dos questionamentos levantados. O vice-presidente Aldenor Carneiro retomou a pauta referente às impressoras em Braille e solicitou esclarecimentos à representante da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, professora Andreia Bessa, acerca da organização da política de atendimento às pessoas com deficiência visual, destacando preocupação com a redução do uso do sistema Braille por estudantes da rede estadual e a necessidade de fortalecimento da alfabetização desde as etapas iniciais da educação. A professora Andreia Bessa esclareceu que a alfabetização na primeira fase do ensino fundamental é de responsabilidade dos municípios, cabendo ao Estado, predominantemente, o atendimento aos estudantes do ensino médio. Informou ainda que muitos estudantes com deficiência visual optam por não realizar avaliações em Braille e destacou as parcerias da Secretaria com os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo, além da atuação do NAP no Atendimento Educacional Especializado, mediante encaminhamento das famílias. O diretor da ADVEG, Edivaldo Ramos, questionou se ocasionou alterações na estrutura originalmente prevista pelo projeto, especialmente nas coordenações de convivência, produção, capacitação e apoio pedagógico, que contava com sala de recursos na configuração do AEE. Indagou ainda se houve redução de fomento por parte do MEC em razão dessas mudanças. Por fim, solicitou esclarecimentos acerca da situação da Biblioteca Braille, questionando se o serviço permanece ativo após o incidente que ocasionou perdas de materiais literários e pedagógicos. Em resposta, a professora Andreia Bessa informou que os núcleos ofertam serviços de atendimento educacional especializados, sem previsão de sala de AEE na estrutura do projeto, e que não há repasse de subsídios do MEC, sendo os profissionais vinculados à Secretaria Estadual de Educação. Esclareceu ainda que as mudanças decorreram de reorganização administrativa interna e que a Biblioteca Braille encontra-se em fase de reorganização após perdas de materiais ocorridas durante a transferência do acervo. Dando sequência a pauta o Vice-Presidente Aldenor Carneiro passa palavra ao conselheiro Eliezer Rangel Cordeiro realizou a leitura do despacho encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, referente aos dados relativos à violência praticada contra mulheres com deficiência no Estado. Informou que o campo destinado à identificação da deficiência nos registros de ocorrência passou a ser de preenchimento obrigatório a partir de junho de 2024, motivo pelo qual os dados apresentados ainda se encontram em fase inicial de consolidação estatística. Na oportunidade, foram apresentados dados estatísticos relacionados aos registros de ameaça, lesão corporal, violência sexual e feminicídio, tanto consumado quanto tentado, bem como informações acerca dos tipos de violência, perfil das vítimas e dos agressores, destacando-se a necessidade de constante aprimoramento dos sistemas de registro, monitoramento e formulação de políticas públicas voltadas à proteção das mulheres com deficiência. Conforme informações constantes no despacho recebido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, o qual será anexado à presente ata para conhecimento e registro,

verificou-se maior incidência de violência contra mulheres com deficiência intelectual, seguida das mulheres com deficiência visual e deficiência física. O Vice-Presidente Aldenor Carneiro, dando sequência ao último assunto da pauta passa a palavra a conselheira Suely Marques, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), informou que sua exposição estava fundamentada na Constituição Federal de 1988, na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na Lei Brasileira de Inclusão – LBI e na Lei nº 8.080/1990, destacando a necessidade de ações articuladas entre SUS e SUAS para garantir acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas, visando inclusão e participação social. Ressaltou ainda a incorporação dos princípios Universalidade, Equidade e Integralidade nas políticas nacionais, como o Novo Plano Viver sem Limite e a Carta de Brasília da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na ocasião, mencionou o Ofício nº 1456/2026/SEDS, encaminhado por este Conselho, solicitando informações sobre os Centros Especializados em Reabilitação – CER no Estado de Goiás, critérios de acesso, atendimentos realizados, tecnologias assistivas ofertadas e ações voltadas à inclusão escolar e social das pessoas com deficiência. Reforçou que a avaliação da deficiência deve ser realizada por equipe multiprofi1ssional e interdisciplinar, focando em um projeto terapêutico individualizado. Explicou que o SUS deve investir mais onde há maior necessidade para garantir igualdade de acesso. informou que os Centros Especializados em Reabilitação – CER tiveram sua estruturação fortalecida a partir do primeiro Plano Viver sem Limite, instituído em 2013, período em que diversos centros foram habilitados pelo Ministério da Saúde. Destacou, contudo, que parte dessas unidades enfrentava dificuldades para cumprir integralmente os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para recebimento do custeio federal. Na ocasião, citou a Portaria nº 1.526/2023, ressaltando que, a partir de sua publicação, foram elaboradas diversas notas técnicas destinadas à regulamentação, organização e aprimoramento do funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação. Esclareceu ainda que os CERs integram a Rede de Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde – SUS. "Informou que, no município de Goiânia, encontram-se estruturados cinco Centros Especializados em Reabilitação – CER, regulados pela rede municipal de saúde e em conformidade com as normativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, citando, entre eles, CORAE, APAE, Clínica Vida, Pestalozzi e ADFEGO, dentre outros serviços especializados integrantes da rede de reabilitação. Informou que os Centros Especializados em Reabilitação – CER, classificados quanto às modalidades de reabilitação ofertadas (física, auditiva, intelectual e/ou visual), recebem recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços, conforme a quantidade de modalidades de reabilitação ofertadas por cada unidade (CER II, CER III e CER IV), em observância aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde". – ""Ressaltou ainda que, no Estado de Goiás, existem quinze CER habilitados, sendo: duas unidades habilitadas na modalidade CER IV, o CRER e a APAE de Anápolis; um CER III na Vila São Cottolengo em Trindade, nas modalidades física, intelectual e auditiva; e mais doze CER II, nas modalidades física e intelectual."". Informou que, após a habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação – CER e o cumprimento dos requisitos normativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, é realizada vistoria técnica para liberação do custeio federal, cujo valor varia conforme as modalidades de atendimento ofertadas por cada unidade, sendo destinado aos CER II o valor de R$ 189.000,00/mês, aos CER III o valor de R$ 270.000,00/mês e aos CER IV o valor de R$ 430.000,00/mês. Ressaltou ainda

que, no Estado de Goiás, existem duas unidades habilitadas na modalidade CER IV, sendo o CRER e a APAE de Anápolis. Informou sobre a avaliação interdisciplinar biopsicossocial, fundamentada na Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF, destacando que o modelo prioriza a análise das capacidades e funcionalidades da pessoa, e não apenas a deficiência em si. Enfatizou a importância do fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde e reabilitação na atenção primária, defendendo maior investimento nos serviços de baixa complexidade. Destacou a realização de capacitações continuadas pela Secretaria, mas apontou que as frequentes mudanças de gestores comprometem a continuidade dos serviços e das equipes técnicas. Ressaltou que constantemente e feito o matriciamento das equipes, com foco na inclusão social e no combate ao capacitismo. Informou que os Centros Especializados em Reabilitação – CER seguem metas de atendimento estabelecidas pelo Ministério da Saúde, devendo alcançar, mensalmente, o quantitativo mínimo de 200 pacientes na reabilitação física, 200 na reabilitação intelectual, 150 na reabilitação auditiva e 150 na reabilitação visual. Por fim, afirmou que o CER IV do CRER possui vagas disponíveis para atendimento, sendo a principal dificuldade identificada o encaminhamento adequado dos usuários pela rede de saúde. Sendo que o primeiro atendimento do usuário ocorre na Atenção Básica, responsável pela identificação da necessidade de encaminhamento para os serviços especializados de reabilitação. Informou que a Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela regulação dos encaminhamentos destinados aos Centros Especializados em Reabilitação – CER. Ressaltou, contudo, que ainda há ausência de encaminhamentos adequados por parte dos profissionais médicos que atuam na atenção básica dos municípios, situação que acaba dificultando o acesso das pessoas com deficiência aos serviços especializados da rede de atendimento e reabilitação. O Vice-Presidente agradeceu a brilhante exposição realizada pela conselheira Suely Marques, representante da Secretaria de Estado da Saúde, destacando a relevância do tema abordado, considerando tratar-se de um sistema complexo que impacta diretamente a vida das pessoas com deficiência e o acesso aos serviços de reabilitação e inclusão. Na sequência, abriu a palavra para os questionamentos da plenária. O Diretor da ADVEG, Edivaldo Ramos, questionou se o acesso aos Centros Especializados em Reabilitação – CER ocorre exclusivamente por meio do sistema de regulação ou se também poderia ocorrer por demanda espontânea. Indagou ainda acerca da possibilidade de a entidade ADVEG realizar encaminhamentos para os serviços especializados, observando se haveria necessidade de a instituição possuir atuação específica na área da saúde ou cumprir formalidades técnicas determinadas pela rede de atendimento. A conselheira Andreia Bessa questionou se a área da educação também poderia realizar encaminhamentos para acesso aos serviços especializados de reabilitação. Em resposta aos questionamentos, a conselheira Suely Marques esclareceu que os Centros Especializados em Reabilitação – CER são unidades especializadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, razão pela qual o acesso aos serviços ocorre obrigatoriamente por meio do sistema de regulação. Explicou que, nos casos de atendimentos em unidades estaduais especializadas, como o CRER, a solicitação é inicialmente inserida pela regulação municipal, que posteriormente encaminha a demanda para a regulação estadual. Ressaltou que entidades como a ADVEG e a área da educação não integram formalmente a estrutura do SUS para fins de encaminhamento direto aos CER, motivo pelo qual qualquer solicitação de acesso aos serviços especializados deve passar pela rede municipal de saúde e pelo sistema de regulação. Na sequência, o Vice-

Presidente questionou qual seria a orientação adequada para situações em que a ADVEG recebe demandas de pessoas com deficiência necessitando de serviços de reabilitação, especialmente nos casos em que o sistema convencional de acesso não consegue atender de forma satisfatória. Em resposta, a conselheira Suely Marques orientou que a ADVEG realize levantamento das pessoas com deficiência que buscam os serviços de reabilitação, verificando se os usuários já procuraram a unidade de atenção primária, se os encaminhamentos foram devidamente inseridos no sistema de regulação, se permanecem na fila de regulação municipal ou se já foram encaminhados à fila de regulação estadual aguardando convocação. Esclareceu ainda que o sistema de regulação possui mecanismos de transparência, razão pela qual a ADVEG poderá solicitar esclarecimentos diretamente à regulação estadual acerca da situação das demandas acompanhadas pela entidade. Por fim, o conselheiro Rondinelio, informou ter conhecimento de casos de pessoas que realizavam tratamento de fisioterapia no CRER e que, em razão da alta demanda pelos serviços, tiveram o atendimento interrompido, necessitando retornar à fila de regulação para novo acesso ao tratamento. A conselheira Suely Marques esclareceu que, no âmbito dos Centros Especializados, os atendimentos seguem projetos terapêuticos estruturados, contendo protocolos específicos de avaliação dos pacientes. Informou que o período de acompanhamento poderá variar, podendo ser de seis meses ou mais, conforme a complexidade e as necessidades de cada caso. Ressaltou ainda que, ao final de cada ciclo de tratamento, são realizadas novas avaliações para identificação da evolução, das necessidades remanescentes e das melhorias alcançadas, visando à continuidade do processo de reabilitação até que o paciente esteja apto a receber alta. Não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a 27ª Reunião Ordinária do CEDD/GO, às 17h13min. Eu Camila Inácia da Mata Marques, secretária geral interina da mesa Diretora do CEDD/GO, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e por um(a) Conselheiro(a). Goiânia, 29 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA INACIA DA MATA MARQUES
Data: 12/06/2026 14:07:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila Inácia da Mata Marques
Secretária Geral interina do CEDD/GO

gov.br Documento assinado digitalmente
AUDIER SILVA GOMES
Data: 12/06/2026 11:20:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Audier Silva Gomes
Presidente do CEDD/GO

Conselheiro (a)

CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE	POLÍTICA/ÓRGÃO	ASSINATURA
Wilma Aparecida Duarte de Melo	TITULAR	Política Estadual de Assistência Social/SEDS/SUAS	
Aparecida de Fátima de Oliveira	SUPLENTE	Política Estadual de Assistência Social/SEDS/SUAS	
Nicolle Aranha Carvalho	TITULAR	Política Estadual da Criança, Adolescente e Juventude/SUCAJ/SEDS	
Renilton Borges Santana	SUPLENTE	Política Estadual da Criança, Adolescente e Juventude/SUCAJ/SEDS	
Weberson de Oliveira Morais	TITULAR	Política Estadual de Educação/SEDUC-GO	
Andreia Lino do Carmo Bessa	SUPLENTE	Política Estadual de Educação/SEDUC-GO	
Patrícia Gomes Fleuri Cunha	TITULAR	Política Estadual de Desenvolvimento e Inovação/SECTI (SEDI-GO)	
Ana Paula da Costa Oliveira	SUPLENTE	Política Estadual de Desenvolvimento e Inovação/SECTI (SEDI-GO)	
Ana Paula de Moraes	TITULAR	Política Estadual de Desportos e Lazer/SEEL-GO	
Thelma Tavares de Araújo Santos	SUPLENTE	Política Estadual de Desportos e Lazer/SEEL-GO	

CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE	POLÍTICA/ÓRGÃO	ASSINATURA
Sweyka Brandão	TITULAR	Política Estadual de Cultura, Juventude e Turismo/ SECULT-GO	
Sheilla Cláudia Ribeiro	SUPLENTE	Política Estadual de Cultura, Juventude e Turismo/ SECULT-GO	
Camila Inácia da Mata Marques	TITULAR	Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD-GO	
Reginaldo Moreira dos Santos	SUPLENTE	Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SEMAD-GO	
Juarez Souza Reis Rosa	TITULAR	Política Estadual de Orçamento e Finanças Públicas/ ECONOMIA-GO (SEFAZ-GO)	
Ailton Rocha da Silva	SUPLENTE	Política Estadual de Orçamento e Finanças Públicas/ ECONOMIA-GO (SEFAZ-GO)	
Suely Marques Rosa	TITULAR	Política Estadual de Saúde - GAE/SPAIS/SES-GO	
Rosa Maria Martins Viera	SUPLENTE	Política Estadual de Saúde - GAE/SPAIS/SES-GO	
Ana Paula de Carvalho Ferreira Fernandes	TITULAR	Política Estadual Planejamento e Desenvolvimento / ECONOMIA-GO (SEGPLAN-GO)	Justificada
	SUPLENTE	Política Estadual Planejamento e Desenvolvimento / ECONOMIA-GO (SEGPLAN-GO)	

CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE	POLÍTICA/ÓRGÃO	ASSINATURA
Glaucia Carneiro Gonçalves Costa	TITULAR	Política Estadual do Trabalho, Geração de Emprego e Renda/GERÊNCIA SINE/SEC. DA RETOMADA	
Ana Paula Alves dos Santos	SUPLENTE	Política Estadual do Trabalho, Geração de Emprego e Renda/GERÊNCIA SINE/SEC. DA RETOMADA	Ana Paula Alves Santos
Edimar Alves Borges	TITULAR	Política Estadual de Transportes/GOINFRA (AGETOP)	
Verena Lustoza Silva	SUPLENTE	Política Estadual de Transportes/GOINFRA (AGETOP)	
Hélio Fogaça da Silva	TITULAR	Política Estadual de Atenção ao Deficiente – SEDS /GEPDPD	
Warleysclene da Silva Santos	SUPLENTE	Política Estadual de Atenção ao Deficiente – SEDS /GEPDPD	Warleysclene da S. Santos
Audier Silva Gomes	TITULAR	Política Estadual de Turismo	On-line
	SUPLENTE	Política Estadual de Turismo	
Berlânia Sandra Gonçalves	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – AMDASGO	Berlânia Gonçalves
Bruno de Faria Silva	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – AMDASGO	

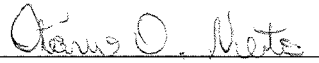
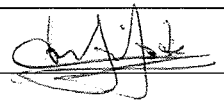
CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE	POLÍTICA/ÓRGÃO	ASSINATURA
Henrique da Silva Machado	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – ASG	
Otávio Oliveira Neto	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Auditiva – ASG	
Késia da Silva Caixeta	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – Instituto Nanismo	
Linda Lúcia Arantes	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – ADFEGO	
Elizabeth Mendes Ramos	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – AOG-GO	
Maria Goreti da Silva Rodrigues	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Física – AOG-GO	
Mary Milane Pena Nedino	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual – FEPESTALOZZI (Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Goiás)	
Lourdes Aparecida da Silva	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual - FEAPAES (Federação das APAES - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)	
Andrea Gutierres Mesquita Gonçalves	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual – APABB	
João de Deus de Farias Campos Júnior	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Intelectual - APABB	

CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE	POLÍTICA/ÓRGÃO	ASSINATURA
Aldenor Carneiro dos Santos	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG	
Marília Martins de Sousa	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG	
Sirlon de Almeida dos Santos	TITULAR	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG	
Júlio César Silva do Vale	SUPLENTE	Representante do Segmento da Pessoa com Deficiência Visual – ADVEG	
Carlos Eduardo Alves e Souza	TITULAR	Representante das Entidades Não Governamentais Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência – VILA SÃO COTTOLENGO	
Eliezer Rangel Cordeiro	SUPLENTE	Representante das Entidades Não Governamentais Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência – AGIR/TEA	
Cairo José Guimarães	TITULAR	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – SEÇÃO GOIÁS/OAB-GO	
Rondinelio da Costa Silverio	SUPLENTE	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – SEÇÃO GOIÁS/OAB-GO	

CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

CONSELHEIRO	TITULAR / SUPLENTE	POLÍTICA/ÓRGÃO	ASSINATURA
Roger Danillo Barcellos Santos Medeiros	TITULAR	Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	
Maria do Socorro de A. Nascimento	SUPLENTE	Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	

CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

VISITANTE	TELEFONE / CELULAR	ÓRGÃO	ASSINATURA
BIANCA RABELO NUNES	62 9 9131-5748	INTÉRPRETE DE LIBRAS	
		INTÉRPRETE DE LIBRAS	
Pedro de A. Maranhão	62-98123-9857	MPC - TCM/GO	
Mariana Diniz FRACALOSSI ROMERO	62981123184	MPC - TCMGO PREJ. ADVEG	
Valquiria Lima de S. Soto	62 98129-2720		
Flavia F. Tuhmann	62996324408	Rede Mob	
Lorena P. de B. Moura	62 991138787	Presid AUMGO e FNMD	
Jander Franco	62982855772	Gerente Monitoramento DIROP	
Barbara Galarilla de [illegible]	62982478424	Fiscal de transporte CMTC	
Flávia Araújo Xavier	629-8154 6913	CMTC	

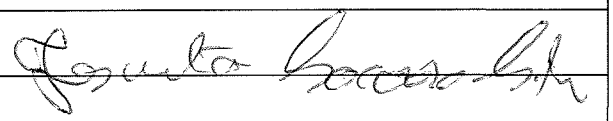
CEDD-GO
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LISTA DE PRESENÇA (servidores do CEDD/GO)

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDD/GO BIÊNIO 2026/2027

29 DE ABRIL DE 2026 / 14h

(PRESENCIAL)

SERVIDOR	FUNÇÃO	ASSINATURA
Edilma Sales dos Santos	Assistente Administrativo do CEDD/GO	
Jesuíta Socorro Silva	Assistente Administrativo do CEDD/GO	
Mauricio Marinho de Jesus	Assistente Administrativo do CEDD/GO	